



CLIPPING INTERNET
27/05/2019 ATÉ 27/05/2019



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2 3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	5
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	6
	4.2 BLOG MAURO JORGE GARCIA.....	7
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
	4.4 SITE MA 10.....	9
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	10
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	11
	6.2 BLOG DO LINHARES.....	12
	6.3 BLOG DO NETO FERREIRA	13 14
	6.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	15 16 17
	6.5 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	18
	6.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	20
	7.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	21 22
	7.3 BLOG O INFORMANTE.....	23
	7.4 SITE ICURURUPU.....	24
	7.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	25
8	PRECATÓRIOS	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26
9	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	9.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	27
10	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	28
	10.2 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	29 30
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	31
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	32
	12.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	33 34
	12.3 SITE MA 10.....	35
13	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	13.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	36
	13.2 SITE SUA CIDADE.....	37
	13.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	38
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	39

Oficiais de Justiça de Imperatriz discutem sobre desafios e valorização da carreira

Oficiais de Justiça que atuam no polo judicial de Imperatriz, no Sul do Maranhão, estarão reunidos, até terça-feira (28), no Auditório da OAB, para discutir sobre os desafios, conquistas e a valorização da carreira. A programação foi aberta na quinta-feira (23), com curso de Segurança Pessoal no Cumprimento de Mandados, ministrado pelo formador Hipólito Cardozo.

Até o dia 28 de maio, os oficiais participam de palestras e cursos de capacitação, com enfoque na atividade prática e atualização jurídica, necessárias para o bom desempenho da função.

O evento, promovido pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM). Nesta segunda-feira (27) o desembargador Lourival Serejo, vice-presidente da Corte, acompanhou as atividades e falou sobre a importância do trabalho desenvolvido pelos servidores, agilizando a entrega da prestação jurisdicional.

Também estiveram presentes a diretora judiciária, Denise Batista; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, desembargador João Santana; e os juízes Adolfo Pires da Fonseca Neto, diretor do Fórum de Imperatriz; e Mário Henrique, titular da Vara de Execuções Penais daquela comarca.

No local, estão expostas fotos que mostram a atuação dos oficiais, no painel "O Cotidiano do Oficial de Justiça: Retratos da Realidade", com imagens que representam momentos específicos da atuação dos servidores em todo o Estado.

A semana de valorização tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos oficiais de Justiça e resgatar o valor histórico da profissão milenar, que ao longo dos anos vem ganhando novas características e atribuições, conforme as inovações legislativas e exigências sociais.

O projeto teve início no mês de março, na Comarca da Ilha de São Luís, e ocorrerá também nos demais Polos Regionais até o mês de outubro deste ano, com alcance em todas as comarcas do Maranhão.

DILIGÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Nos dias 27 e 28, os servidores participam do curso Novas Práticas para um Novo Tempo, ministrado pelos professores José Carlos Batista Júnior e Marcelo Araújo de Freitas. Na capacitação os profissionais terão acesso às inovações da área, através de conteúdo que aborda sobre a redefinição e valorização da carreira, conciliação e pacificação Social e as novas legislações.

O manuseio do processo eletrônico, recursos de produtividade, novas formas de comunicação eletrônica, o uso dos convênios e bancos de dados, a informação eletrônica na instrução processual e as ferramentas de

informática a serviço do oficial também fazem parte do treinamento.

Os oficiais conhecerão ainda os procedimentos em diligências especiais, a intervenção judicial na esfera privada e os limites do uso da força, analisados em casos reais. No último dia da programação, serão feitas oficinas sobre avaliação patrimonial, enfatizando técnicas aplicadas aos imóveis, além da fundamentação legal pelo novo CPC e confecção do auto de avaliação.

Da Assessoria do TJMA

Em meio a escândalo de espionagem, Flávio Dino parabeniza Jefferson Portela

Secretário de Segurança do Maranhão é investigado por suposto monitoramento ilegal. Governador tem ignorado denúncias

25/05/2019 17h22min - Atualizado em 25/05/2019 17h22min

ATUAL7

Em postagem no Twitter no início da tarde deste sábado 25, o governador Flávio Dino (PCdoB) parabenizou o secretário estadual da Segurança Pública, Jefferson Portela, pelos serviços prestados à frente da pasta.

“Secretário Jefferson comanda o trabalho que tirou São Luís da lista das 50 cidades mais violentas do mundo e reduziu homicídios em 62%. E também coordena ações do Pacto pela Paz, como a realizada hoje na zona rural. Parabéns”, publicou.

As declarações de engrandecimento ao titular da SSP acontecem em meio ao escândalo de espionagem do estado, alvo de pelo menos já dois procedimentos investigatórios instaurados no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), e com iminência de entrada da Polícia Federal (PF) e Ministério Público Federal (MPF) no caso.

De acordo com o delegado licenciado de Polícia Civil, Ney Anderson Gaspar, Portela teria determinado, por diversas vezes, o monitoramento e escuta ilegais a desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de familiares e assessores dos magistrados, e ao senador Roberto Rocha (PSDB-MA). A suposta espionagem já havia sido denunciada pelo também delegado de Polícia Civil Tiago Bardal.

Portela nega as acusações, e representou criminalmente seus acusadores e profissionais de imprensa que tem acompanhado e tornado o caso público.

Sobre o escândalo, Flávio Dino segue ignorando. Em suas redes, não há qualquer publicação a respeito do assunto.

Apesar do silêncio público do governador, segundo fontes ligadas ao Palácio dos Leões ouvidas pelo ATUAL7, a publicação do comunista no Twitter é um recado para quem aposta na queda de Jefferson Portela do cargo – inclusive gente do próprio governo. “O entendimento inicial é de que ele fica. O governador é ex-juiz federal, conhecedor do que diz a lei. Até agora, o que saiu na imprensa foram apenas declarações, acusações vazias. Não há qualquer prova material do que está sendo colocado contra o secretário”, disse um secretário ouvido sob condição de anonimato.

Paulo Ramos e Porção de Pedras recebem implantação para Processo Judicial Eletrônico

As comarcas de entrância inicial, Paulo Ramos e Porção de Pedras, recebem, nesta segunda-feira (27) a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com a instalação - que cumpre cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - vinte comarcas do Estado passam a funcionar com o PJe, em 2019.

No mês de maio, também receberam o processo eletrônico as comarcas de Mirador, Buriti Bravo, Humberto de Campos e Morros. No dia 3 de junho, serão as comarcas de Buriti e Urbano Santos - que já estão em fase de treinamento no sistema - seguidas das comarcas de Loreto e São Raimundo das Mangabeiras (10 de junho) e Governador Eugênio Barros e Dom Pedro (17 de junho).

Em 2019, a implantação do sistema alcançará 38 comarcas de entrância inicial (vara única). Com essa previsão, o Judiciário maranhense terá 100% das comarcas funcionando na plataforma eletrônica. O sistema PJe é desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os tribunais.

O cronograma de implantação do PJe em 2019 foi regulamentado pela Portaria Conjunta nº 29/2018, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho.

Em 2018, a última comarca do Maranhão a ter o PJe implantado foi Bacuri, no dia 26 de novembro. Com o sucesso da implantação, o TJMA cumpriu com êxito o planejamento 2018, com 32 comarcas contempladas.

PANORAMA

Na Justiça estadual maranhense, além unidades de entrância inicial, funcionam com o PJe, as unidades judiciais de entrância final que atuam na área Cível, todos os Juizados Especiais, Turmas Recursais e todas as unidades de entrância intermediária do Cível, totalizando 165 unidades. Veja a relação de todas as unidades judiciais que já funcionam com o PJe.

O sistema eletrônico de tramitação de processos também funciona no 2º Grau de jurisdição do Maranhão. Desde outubro de 2017, a distribuição de processos no PJe no 2º Grau superou a distribuição em meio físico.

A virtualização também já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infracional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau.

Segundo o juiz Roberto Abreu, coordenador do Comitê Gestor do PJe do TJMA, está prevista para a próxima fase a instalação do processo eletrônico nos juizados especiais criminais e nas varas de competência exclusivamente criminal.

A implantação do PJe conta com o trabalho da Diretoria de Informática e Automação, apoio das diretorias Financeira e Administrativa, além da parceria da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), que viabiliza a instrutoria para capacitação das unidades judiciais.

FONTE: TJ-MA

Foragido desde a saída do Dia das Mães de 2018 é recapturado no Maranhão

Detento recapturado.

Policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prenderam em flagrante Francisco das Chagas Cosmo da Costa, conhecido como "Cocada", de 31 anos, foragido do sistema penitenciário desde o mês de maio de 2018, quando fora beneficiado com a saída temporária para o Dia das Mães.

A prisão ocorreu nessa quinta-feira (23) após recebimento de informações de que o foragido estaria traficando drogas em uma residência localizada no bairro Novo Cohatrac, em São Luís.

Ao perceber a presença dos policiais, Francisco das Chagas tentou se evadir utilizando um terreno baldio nos fundos da residência, bem como efetuou disparos de arma de fogo. Os policiais reagiram e balearam o foragido em uma das pernas. Ele foi encaminhado ao hospital Clementino Moura, o Socorrão 2, onde passou por procedimento cirúrgico.

Francisco das Chagas já recebeu alta e retornou ao sistema penitenciário, onde ficará à disposição do Poder Judiciário.

Durante as buscas na residência, foram encontrados 100 gramas de crack, 35 munições de calibre 45 e caderno de anotações contendo informações relacionadas ao tráfico de drogas. O investigado já responde a processo criminal pela prática de homicídio.

Do Blog do Gilberto Lima.

Seminário da Famem estreita relações entre Prefeituras, Poder Judiciário e Ministério Público

No I Seminário de Integração das Procuradorias Municipais realizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Famem, por meio da Escola de Gestão Municipal, nesta sexta-feira (24), em São Luís, o estreitamento das relações entre prefeituras, Poder Judiciário e Ministério Público foi apontado como o caminho correto para evitar percalços que prejudiquem as gestões. Nas quatro palestras programadas foram tratados temas da atualidade e relevantes para as gestões. O seminário expressa a preocupação da Famem com a qualificação dos quadros das prefeituras.

O vice-presidente da Famem, Eick Costa, compôs a mesa de honra junto com a prefeita Maria Da Luz, diretora Jurídica da Famem, o coordenador da Escola de Gestão Municipal e integrante da coordenação técnica, Marcelo Freitas; coordenador Jurídico e conselheiro estadual da OBA-MA, advogado Guilherme Mendonça; juiz Marcos Adriano Ramos Fonseca e promotor de Justiça, Justino da Silva Guimarães. Além dos procuradores municipais, advogados e secretários estiveram presentes no evento os prefeitos de Paulo Ramos, Deusimar Soares; e de Matinha, Liniêlda Cunha.

Ao fazer a abertura do evento, o vice-presidente Erick Costa observou que a nova diretoria da federação tem trabalhado para uniformizar procedimentos e se aproximar das instituições para que os gestores possam tomar medidas preventivas evitando transtornos relatados pela maioria. "A Famem está procurando o caminho inverso daquele trilhado até então. Está se antecipando para que por meio das suas assessorias jurídicas os prefeitos enfrentem as dificuldades que se apresentam no campo jurídico", disse. O vice-presidente da Famem também ressaltou a dificuldade que os prefeitos têm na aquisição de mão de obra qualificada, principalmente os municípios mais distantes e menores.

Segundo a prefeita Maria da Luz, diretora jurídica da Famem, por questões técnicas as prefeituras em todo país enfrentam cotidianamente o fantasma da improbidade administrativa. "A Famem está preocupada com as várias situações de embaraço jurídico enfrentadas pelas prefeituras. Esse seminário é uma contribuição para trabalharmos juntos: procuradoria, justiça e os departamentos jurídicos das prefeituras. Tudo hoje gera ação de improbidade administrativa. Por qualquer motivo, muitas das vezes é isso que acontece. Os lixões são exemplos destas motivações", afirmou Da Luz.

O juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Adriano Ramos Fonseca, louvou a iniciativa da Famem em realizar o seminário. Ele ministrou palestra sobre Processo administrativo disciplinar se referindo à questão do acúmulo irregular de matrículas. "É um prazer e uma oportunidade estar aqui participando deste evento. A meu ver este é um passo muito ousado a princípio, mas necessário. Como órgão do municipalismo, a Famem contribui para que as prefeituras tomem medidas que possam prevenir e acima de tudo, formar cada vez mais profissionais capacitados", disse o representante do poder Judiciário. O juiz Marcos Fonseca recomendou aos prefeitos e procuradores presentes no evento que busquem mais informações sobre os procedimentos jurídicos para aplicação da instrução normatiza que exige desligamento de servidores municipais com acúmulo de matrículas. Ele destacou o estudo técnico disponibilizado pela Famem no portal da entidade na Internet como um manual esclarecedor.

Por outro lado, o promotor de Justiça Justino da Silva Guimarães sublinhou a necessidade de concurso público

para as procuradorias municipais. "Isso é uma forma de encontrarmos a profissionalização que está faltando. Às vezes acontecem algumas falhas que poderiam não ter ocorrido se houvesse um profissional capacitado. Assim como é necessário também as controladorias, principalmente na parte de licitação. Muitas vezes quando o processo licitatório é analisado verifica-se muitos erros formais e até simples que poderiam ser evitados. Portanto, o concurso público é o caminho mais correto para profissionalização destes técnicos", disse o promotor de Justiça.

O evento seguiu com palestra do procurador do Estado e Conselheiro Federal da OAB-MA, Daniel Blume, abordando o tema "A mediação na Administração Pública Municipal e a efetivação do art. 174 do Novo Código de Processo Civil" que atribui à união, estados e municípios a criação de câmaras de mediação e conciliação, com objetivo de dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública, bem como celebrar termos de ajustamento de conduta.

Maranhão é o terceiro a adota o “divórcio impositivo”

A corregedoria da Justiça do Maranhão autorizou o “divórcio impositivo” ou “unilateral”, em que um dos cônjuges pode pedir o registro civil da declaração do divórcio. A medida foi assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, na última segunda-feira (20/5).

O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo Pernambuco e Piauí.

O provimento 25/2019 prevê que requerimento pode ser formalizado com o preenchimento de formulário e pode ser apresentado somente por aquele que quer partilhar os bens, se houver.

Para o divórcio unilateral, no entanto, o casal não pode ter filhos com menos de 18 anos ou incapazes e a mulher não pode estar grávida.

O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento adotado pelos cartórios de registro civil.

Ao instituir o divórcio impositivo, o corregedor considerou que a dissolução do casamento é um direito individual, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições. Além disso, apontou que, a partir da Emenda Constitucional 66/2010, o único requisito para decretar o divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano). Com informações da Assessoria de Imprensa da CGJ-MA.

Edilázio pede afastamento de Jefferson Portela

Um ofício foi encaminhado na semana passada pelo deputado federal Edilázio Júnior (PSD) ao governador do Maranhão Flávio Dino (PCdoB) solicitando o afastamento do atual secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB).

Edilázio lembrou que Portela tem sido alvo de inúmeras acusações, por dois delegados do Maranhão, Thiago Bardal e Ney Anderson. É bom destacar que os dois delegados ocuparam cargos de extrema importância na Secretaria de Segurança.

Portela tem sido acusado de monitorar e mandar investigar desembargadores, filhos de desembargadores e políticos no Maranhão. Todas as investigações não teriam autorização e seriam ilegais. Jefferson Portela tem negado as acusações.

Por conta disso, Edilázio, querendo maior transparência nas investigações, pediu o afastamento de Jefferson Portela.

"Bem assim, a fim de garantir total isenção, imparcialidade e uma esmerada investigação, requer que Vossa Excelência determine o imediato afastamento do Sr. Jefferson Portela do cargo de Secretário de Segurança Pública", afirmou Edilázio em seu pedido.

Vale lembrar que as graves denúncias, de que Portela determinou grampos ilegais e investigações contra políticos e desembargadores do Maranhão, serão investigadas, a pedido do Tribunal de Justiça, pelo STF, CNJ e PGJ.

Além disso, o deputado federal Aluísio Mendes já solicitou na Câmara Federal que os dois delegados sejam ouvidos pela Comissão de Segurança da Casa.

O curioso é que diante de tudo isso, o governador Flávio Dino segue em silêncio.

É aguardar e conferir.

Leia também:

Lula recebe visita de Dino em junho

Rocha quer que devolvam verba de estradas no MA

Caminho aberto para Flávio Dino tomar empréstimo de R\$ 623 milhões

Fanpage: Linhares Jr.

Portela chamou secretário da SEAP de incompetente e queria derrubá-lo, revela delegado

Obtida com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, a "Carta ao Povo Maranhense " acusa o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, de chamar o secretário de Administração Penitenciária (SEAP), Murilo Andrade, de apático e incompetente.

A nova carta escrita pelo delegado Ney Anderson Gaspar, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO) expõe o desejo de Portela em derrubar Andrade da SEAP para indicar alguém de sua confiança.

Gaspar detalhou, ainda, como o titular da SSP utilizou o aparato da Segurança para tentar conseguir o objetivo. Segundo ele, durante as investigações que apurava a explosão do muro da Penitenciária de Pedrinhas ocorrida em 2017, o chefe da SSP pediu insistentemente para que a equipe de delegados do DCCO encontrasse indícios de responsabilidade de Murilo para ter "forças" de derrubá-lo da chefia da SEAP.

"Em 2017, ocorreu a explosão de uma parte do muro da Penitenciária de Pedrinhas, onde o objetivo era resgatar alguns presos de uma organização criminosa de atuação internacional, enquanto a equipe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, sob o comando deste subscritor realizava as apurações, se empenhava para capturar os fugitivos e responsabilizar os eventuais culpados por prováveis negligência durante a fuga, o sr. Portela chama o secretário de Administração Penitenciária de apático e incompetente, forçando insistentemente que ao final do inquérito encontrássemos indícios de responsabilidade sobre o referido secretário, para que ele (Portela) tivesse força para derrubá-lo do cargo e colocar alguém da sua confiança caracterizando mais uma vez, de forma evidente, o uso do cargo público em benefício próprio", declarou.

O documento, de 3 páginas, integra uma série de acusações que narram detalhes de como Jefferson Portela ordenava investigações contra, pelo menos 4 desembargadores, Tyrone Silva, Nelma Sarney, Guerreiro Júnior e Froz Sobrinho, além de assessores e filhos de magistrados, do deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PR) e do senador Roberto Rocha (PSDB).

O caso, à princípio, veio à tona pelo ex-chefe da Seic, Tiago Bardal, que em depoimento à 2ª Vara Criminal de São Luís, acusou o secretário de usar a estrutura da SSP para atingir os seus desafetos. Em seguida, os relatos foram reafirmados pelo autor das cartas, que afirmou que trouxe à tona tais relatos porque se sente perseguido pelo secretário.

Procurador pela reportagem, o secretário Murilo Andrade não se manifestou até o fechamento desta reportagem.

Jefferson alegou em sua defesa que não emitiu tais ordens e, tanto o depoimento quanto o teor das cartas são

criminosos (reveja aqui).

Citado em uma das cartas como alvo de investigação por ser opositor do governo, Roberto Rocha pediu à presidência do Senado Federal a entrada Polícia Federal no caso para apurar as acusações e denunciou à Procuradoria Geral da República Portela por abuso de autoridade e prevaricação (saiba mais aqui e aqui). Além de Rocha, o deputado federal Edilázio Júnior protocolou junto à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão uma representação onde pede o afastamento do secretário e uma auditoria no sistema Guardião (veja também).

A repercussão do caso motivou, também, o deputado Alusio Mendes (Podemos) a pedir que os delegados sejam ouvidos pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, inclusive, há intenção do deputado Wellington do Curso (PSDB) em pedir abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o caso e levá-lo à Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa (relembre).

Corregedor do TJ vai ouvir Jefferson Portela

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, abriu Portaria para convocar o secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, para prestar esclarecimentos sobre a acusação feita pelo delegado Ney Anderson Gaspar de que o chefe da SSP chamou juízes da primeira instância de bandidos.

De acordo com o autor da denúncia, receberam a alcunha de criminosos os magistrados Clésio Coelho Cunha, Marco Aurélio e Osmar Gomes. Este último é pai do presidente da Câmara de São Luís, Osmar Filho.

Carvalho também chamou Gaspar e o ex-delegado Tiago Bardal para dar detalhes sobre o caso.

Segundo Portaria publicada, foi instaurada uma sindicância para apurar se houve conduta irregular dos togados que motivou Portela em chamá-los de bandidos.

As oitivas acontecerão na sala da Corregedoria-Geral da Justiça no Fórum Desembargador Sarney Costa e irão transcorrer sob sigilo. Após a conclusão dos trabalhos, o desembargador emitirá um relatório para encaminhar ao plenário do Tribunal de Justiça para deliberação.

O caso será apurado depois que o escândalo de espionagem contra desembargadores, assessores e filhos de magistrados e ataques a juízes veio à tona por meio de cartas escritas por Ney Anderson e relatos feitos à 2ª Vara Criminal por Bardal.(veja aqui).

O teor das denúncias abriu uma crise institucional entre o Judiciário e o Executivo, causando uma reação rápida do presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo, que pediu uma investigação rigorosa sobre as ordens de Portela contra os membros da Corte ao procurador Geral de Justiça, Luiz Gonzaga, que já instaurou um procedimento para investigar as acusações.

A repercussão dos fatos causou uma grande manifestação da classe política, que já pediu o afastamento do secretário do cargo e uma auditoria do sistema guardião. Além disso, denunciou o caso à Procuradoria-Geral da República e cogita solicitar a abertura de uma CPI na Assembleia Legislativa do Maranhão.

Três ações do MP objetivam reforma de escolas municipais em Tasso Fragoso

Em 15 de maio, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas ajuizou três Ações Cíveis Públicas, para que o Município de Tasso Fragoso seja obrigado a efetivar a reforma das escolas municipais João Ribeiro Soares, Coelho Neto e Governador Luís Rocha. Assinou as manifestações ministeriais o promotor de justiça Lindomar Luiz Della Libera.

Como medida liminar, foi requerido o início das obras no prazo de 60 dias e a conclusão, em 120 dias.

Nas ações, foi solicitado que o Município efetue, em todas as unidades, a reforma do piso e do telhado, da instalação elétrica, da estrutura de sustentação, da cobertura de madeira e do sistema hidráulico.

Também devem ser feitas as pinturas interna e externa dos prédios, a reforma dos banheiros com a instalação de lavabos internos, a instalação de janelas em todas as salas de aula, além de melhorias nas condições de climatização dos ambientes, bem como toda e qualquer benfeitoria necessária para o bem-estar e a segurança de alunos e professores, incluindo, mobiliário adequado e suficiente.

Outro pedido se refere à adoção de medidas para que, no período das reformas, os alunos matriculados nas referidas escolas sejam transferidos para locais dignos e seguros, e não tenham o calendário letivo prejudicado.

Em caso de descumprimento de qualquer uma das providências, foi sugerido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil.

IRREGULARIDADES

As ações foram motivadas por denúncias sobre a precariedade das instalações das escolas João Ribeiro Soares, Coelho Neto e Governador Luís Rocha, comprovadas em inspeções realizadas pelo Ministério Público do Maranhão, cujas irregularidades verificadas foram registradas em relatórios.

Localizado a 956 km de São Luís, o município de Tasso Fragoso é termo judiciário da Comarca de Balsas.

Assaltante de banco condenado a 13 anos de reclusão é preso em Balsas

O assaltante de bancos Gledson Tavares de Sousa, conhecido como “Guegué”, foi preso por policiais da Delegacia Regional de Balsas, em cumprimento a mandado de prisão decorrente de sentença penal condenatória transitada em julgado.

O assaltante, residente no bairro Manoel Novo, em Balsas, foi condenado a 13 anos de reclusão pelo Juízo da 4ª Vara da Comarca de Balsas por participação na tentativa de explosão da agência do Banco do Brasil, no município de Fortaleza dos Nogueiras, e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. O crime ocorreu em dezembro de 2016.

À época do crime foram presos 10 criminosos integrantes de uma quadrilha interestadual de assaltos a banco e apreendidas diversas pistolas, escopetas, fuzis e metralhadoras.

A sentença condenatória transitou em julgado e não cabe mais recurso, e o preso cumprirá pena pelo crime praticado.

O assalto e a prisão da quadrilha

A tentativa de assalto ao Banco do Brasil da cidade de Fortaleza dos Nogueiras ocorreu na noite de 13 de dezembro de 2016.

No dia 16, três dias após a ação criminosa, a polícia apresentou a relação de criminosos presos e também foram apresentadas as armas de grosso calibre apreendidas com o grupo.

Os integrantes da quadrilha foram identificados como Gledson Tavares de Sousa, de 37 anos, natural de Presidente Dutra/MA; Luís Soares do Nascimento, o “Cacá”, mesma idade, natural de São João dos Patos/MA; Daniel Gomes Baião, 36, de Araguaína/TO; Marcos Aurélio da Silva Milhomem, o “Lenda”, 30, de Carolina/MA; Benedito Clarindo Moreira Júnior, o “Pestinha”, 35, de Tucuruí/PA; Ronalth Correia Coelho, o “Bebezão”, mesma idade, natural de Araguaína/TO, e Ivan Pereira de Jesus, o “Nego Drama”, 37, de Araguaína/TO.

Foram presos também Fernando Moraes Cordeiro, o “Pirento”, 24, de Tucumã/PA; Romero Vieira Pacheco, conhecido como “Pitoco”, 33, de Pinheiro/MA, e José Fagner Galdino da Silva, o “Léo”, 32, natural de Conceição/PB.

Com os membros da quadrilha, os policiais apreenderam armamento pesado, como uma carabina ponto 30; uma submetralhadora 9mm e fuzis calibres 762 e 556. Além de uma vasta quantidade de munições.

Na ação criminosa eles explodiram o cofre da agência, mas o equipamento não se rompeu.

Othelino Neto participa da inauguração da nova sede do Ministério Público em Codó

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), acompanhado dos deputados César Pires (PV) e Zito Rolim (PDT), participou, na tarde de quinta-feira (23), da inauguração da nova sede do Ministério Público Estadual no município de Codó.

A entrega da nova sede, localizada na Avenida João Ribeiro e com 719 metros de área construída, faz parte do processo de modernização da infraestrutura do MPE. A solenidade contou com a presença do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do diretor-geral da Procuradoria de Justiça, Emmanuel Soares; dos promotores da Comarca de Codó, Carlos Augusto Soares, Linda Luz Matos Carvalho e Valéria Chaib; do desembargador Bayma Araújo; do prefeito de Codó, Francisco Nagib; advogados e membros da sociedade civil organizada.

Na ocasião, Othelino Neto destacou a importância daquela comarca para Codó e elogiou o trabalho desenvolvido pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho. "Eu fiz questão de atender ao convite do doutor Luiz Gonzaga, em razão desses momentos serem marcantes. É muito bom ver o Ministério Público se fortalecendo e, com essa nova sede, certamente poderá prestar melhores serviços à comunidade. O doutor Luiz Gonzaga deixa sua marca no Ministério Público com mais essa inauguração e várias outras que virão", disse.

Othelino Neto também falou da importância das relações dos agentes públicos para o bem-estar da sociedade. "Essa união de esforços é importante para a cidade. O procurador de Justiça do Maranhão tem conseguido dialogar com os poderes Executivo e Legislativo e isso é muito bom para a sociedade maranhense. Estou muito feliz em poder participar da inauguração deste evento".

O deputado Zito Rolim disse que a Assembleia Legislativa sempre valorizou a sociedade maranhense e que, agora, não poderia ser diferente. "Estamos na minha cidade para prestigiar este grande evento e isto é motivo de grande orgulho para todos nós. Podemos dizer que a Justiça está trabalhando para dar melhores condições de trabalho ao profissional e um melhor atendimento às pessoas que necessitam da Justiça".

"Nada melhor do que o Ministério Público ser amigo de Codó. Agora, ganhamos uma sede digna da Promotoria para melhor atender ao povo desta cidade. Estamos aqui prestigiando esse momento importante para todos nós", acentuou César Pires.

União das forças

O prefeito Francisco Nagib disse que a cidade estava em festa com aquela inauguração. Ele também destacou a presença do presidente Othelino Neto e, também, dos deputados César Pires e Zito Rolim. "Nossa cidade está em festa. Hoje de manhã, entregamos uma Unidade Básica de Saúde, agora há pouco a Casa dos Conselhos e,

neste momento, a Promotoria de Justiça do nosso município, que dará mais condições para que os nossos promotores e servidores possam trabalhar. Fico feliz de estar na presença do nosso ilustre presidente Othelino Neto, dos deputados César Pires e Zito Rolim. O importante é a união das forças em prol do nosso povo, que tanto precisa das políticas públicas", disse o prefeito de Codó.

"Essa inauguração representa um avanço muito grande, tanto para permitir que façamos um trabalho mais eficiente, como para a população, que será recebida em um ambiente mais confortável e bem localizado, de fácil acesso. É um ganho, principalmente, para o povo codoense", disse a promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho.

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, se disse feliz em entregar, em Codó, uma sede do Ministério Público com condições dignas para atender ao povo e aos cidadãos codoenses. Ele afirmou que o Ministério Público tem inaugurado sedes de promotorias em várias cidades do Maranhão e que o trabalho continuará.

"Hoje, aqui em Codó, amanhã, em Timon e, no próximo mês, teremos inauguração em Coelho Neto. Em agosto, será a vez de Caxias. Enfim, estamos andando neste Maranhão para podermos entregar este novo espaço, que chamamos de 'Casa da Cidadania'".

Ele agradeceu a presença do presidente Othelino Neto. "Agradeço ao presidente Othelino Neto. Ontem, estivemos na Assembleia comemorando o Dia Estadual do Ministério Público e ficamos muito honrados com aquela comemoração. Fiz o convite e, de pronto, o presidente disse que faria questão de vir prestigiar este momento muito importante para a população de Codó", finalizou.

Seminário promovido pela Famem aborda integração das procuradorias municipais

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão realiza nesta sexta-feira (24), no auditório do American Flat, na Ponta D´Areia, o I Seminário de Integração das Procuradorias Municipais. A promoção é da Escola de Gestão Municipal da Famem e tem como público alvo prefeitos, prefeitas e procuradores municipais.

Com a palestra "Processo administrativo disciplinar", o juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Adriano Ramos Fonseca, fará abertura do seminário. O evento segue abordando o tema "A mediação na Administração Pública Municipal e a efetivação do art. 174 do Novo Código de Processo Civil" que atribui à união, estados e municípios a criação de câmaras de mediação e conciliação, com objetivo de dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública, bem como celebrar termos de ajustamento de conduta. Esta segunda palestra será ministrada pelo procurador do Estado e Conselheiro Federal da OAB-MA, Daniel Blume.

No segundo momento do seminário, na parte da tarde, o juiz de Direito da Vara de Direitos Coletivos e Difusos, Douglas de Melo Martins falará sobre "Ação Civil Pública na esfera municipal". Na conclusão do seminário, a diretora geral do Detran, Larissa Abdala Britto fará explanação sobre a municipalização do trânsito.

Seminário da Famem estreita relações entre Prefeituras, Poder Judiciário e Ministério Público

No I Seminário de Integração das Procuradorias Municipais realizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Famem, por meio da Escola de Gestão Municipal, nesta sexta-feira (24), em São Luís, o estreitamento das relações entre prefeituras, Poder Judiciário e Ministério Público foi apontado como o caminho correto para evitar percalços que prejudiquem as gestões. Nas quatro palestras programadas foram tratados temas da atualidade e relevantes para as gestões. O seminário expressa a preocupação da Famem com a qualificação dos quadros das prefeituras.

O vice-presidente da Famem, Eick Costa, compôs a mesa de honra junto com a prefeita Maria Da Luz, diretora Jurídica da Famem, o coordenador da Escola de Gestão Municipal e integrante da coordenação técnica, Marcelo Freitas; coordenador Jurídico e conselheiro estadual da OBA-MA, advogado Guilherme Mendonça; juiz Marcos Adriano Ramos Fonseca e promotor de Justiça, Justino da Silva Guimarães. Além dos procuradores municipais, advogados e secretários estiveram presentes no evento os prefeitos de Paulo Ramos, Deusimar Soares; e de Matinha, Liniêlda Cunha.

Ao fazer a abertura do evento, o vice-presidente Erick Costa observou que a nova diretoria da federação tem trabalhado para uniformizar procedimentos e se aproximar das instituições para que os gestores possam tomar medidas preventivas evitando transtornos relatados pela maioria. "A Famem está procurando o caminho inverso daquele trilhado até então. Está se antecipando para que por meio das suas assessorias jurídicas os prefeitos enfrentem as dificuldades que se apresentam no campo jurídico", disse. O vice-presidente da Famem também ressaltou a dificuldade que os prefeitos têm na aquisição de mão de obra qualificada, principalmente os municípios mais distantes e menores.

Segundo a prefeita Maria da Luz, diretora jurídica da Famem, por questões técnicas as prefeituras em todo país enfrentam cotidianamente o fantasma da improbidade administrativa. "A Famem está preocupada com as várias situações de embaraço jurídico enfrentadas pelas prefeituras. Esse seminário é uma contribuição para trabalharmos juntos: procuradoria, justiça e os departamentos jurídicos das prefeituras. Tudo hoje gera ação de improbidade administrativa. Por qualquer motivo, muitas das vezes é isso que acontece. Os lixões são exemplos destas motivações", afirmou Da Luz.

O juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Adriano Ramos Fonseca, louvou a iniciativa da Famem em realizar o seminário. Ele ministrou palestra sobre Processo administrativo disciplinar se referindo à questão do acúmulo irregular de matrículas. "É um prazer e uma oportunidade estar aqui participando deste evento. A meu ver este é um passo muito ousado a princípio, mas necessário. Como órgão do municipalismo, a Famem contribui para que as prefeituras tomem medidas que possam prevenir e acima de tudo, formar cada vez mais profissionais capacitados", disse o representante do poder Judiciário. O juiz Marcos Fonseca recomendou aos prefeitos e procuradores presentes no evento que busquem mais informações sobre os procedimentos jurídicos para aplicação da instrução normatiza que exige desligamento de servidores municipais com acúmulo de matrículas. Ele destacou o estudo técnico disponibilizado pela Famem no portal da entidade na Internet como um manual esclarecedor.

Por outro lado, o promotor de Justiça Justino da Silva Guimarães sublinhou a necessidade de concurso público para as procuradorias municipais. "Isso é uma forma de encontrarmos a profissionalização que está faltando. Às vezes acontecem algumas falhas que poderiam não ter ocorrido se houvesse um profissional capacitado. Assim como é necessário também as controladorias, principalmente na parte de licitação. Muitas vezes quando o processo licitatório é analisado verifica-se muitos erros formais e até simples que poderiam ser evitados. Portanto, o concurso público é o caminho mais correto para profissionalização destes técnicos", disse o promotor de Justiça.

O evento seguiu com palestra do procurador do Estado e Conselheiro Federal da OAB-MA, Daniel Blume, abordando o tema "A mediação na Administração Pública Municipal e a efetivação do art. 174 do Novo Código de Processo Civil" que atribui à união, estados e municípios a criação de câmaras de mediação e conciliação, com objetivo de dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública, bem como celebrar termos de ajustamento de conduta.

E a Comissão de Segurança da AL ???

por Jorge Aragão

25 maio 2019

A cada tem aumentado o número de órgãos que demonstram interesse em apurar as graves denúncias feitas por dois delegados do Maranhão, sobre eventuais grampos ilegais e investigações não autorizadas contra políticos e desembargadores maranhenses.

No entanto, tem causado espanto o desinteresse por parte da Assembleia Legislativa no assunto, principalmente da Comissão de Segurança, atualmente presidida pelo deputado Rildo Amaral (Solidariedade).

O Blog já fez elogios inclusive a postura do deputado Rildo, que apesar de estar no primeiro mandato e ser da base governista, manteve a coerência da campanha eleitoral e voltou a cobrar o Governo Flávio Dino as nomeações dos aprovados no concurso da PM, mas no caso da espionagem o silêncio e/ou desinteresse tem, equivocadamente, prevalecido.

O deputado federal Aluísio Mendes (Podemos) já solicitou a Comissão de Segurança da Câmara Federal que os dois delegados - Thiago Bardal e Ney Anderson - sejam ouvidos em Brasília, mas enquanto isso a Comissão de Segurança da AL segue sem tomar nenhuma atitude sobre o assunto.

Vale lembrar que PF, STF, CNJ e PGJ devem investigar as denúncias contra o atual secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, que tem negado as acusações.

O Blog também recebeu a informação que a Oposição na AL estuda a possibilidade de tentar uma CPI para apurar as denúncias. Resta saber se os governistas, ampla maioria no parlamento, irão assinar a proposta, caso seja realmente apresentada.

É aguardar e conferir, inclusive um posicionamento da Comissão de Segurança da AL.

Prestigiado

por Jorge Aragão
27 maio 2019

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), decidiu entrar no debate sobre as denúncias de arapongagem que pesam contra seu secretário de Segurança, Jefferson Portela (PCdoB).

Em meio às cobranças de parlamentares de oposição pela apuração de denúncias de grampos ilegais contra desembargadores e políticos – com e sem mandato –, o comunista entrou no debate para demonstrar apoio ao auxiliar.

No Twitter, Dino destacou o trabalho de Portela, que, segundo ele, reduziu a taxa de homicídios e tirou São Luís da lista de cidades mais violentas do mundo.

“Secretário Jefferson Portela comanda o trabalho que tirou São Luís da lista das 50 cidades mais violentas do mundo e reduziu homicídios em 62%. E também coordena ações do Pacto pela Paz, como a realizada hoje na zona rural”, escreveu, numa espécie de recado a quem acreditava que Portela balançava no cargo por conta da crise.

No futebol, dir-se-ia que, agora, Portela está prestigiado. Resta saber se esse “prestígio” é daqueles que prenunciam a queda.

Vale aguardar.

Estado Maior

O apoio de Flávio Dino a Jefferson Portela

por Jorge Aragão

25 maio 2019

Até este sábado (25), o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), tinha adotado um silêncio sepulcral diante das graves denúncias de dois delegados maranhenses contra o atual secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Os delegados Ney Anderson e Thiago Bardal acusam Portela de investigar ilegalmente, inclusive com grampos telefônicos, políticos e desembargadores do Maranhão. Jefferson Portela tem negado as acusações.

Só que neste sábado, apesar de não tratar diretamente do assunto, Flávio Dino fez uma postagem de apoio ao colega de partido, Jefferson Portela.

No entanto, Flávio Dino não se posicionou sobre o episódio e muito menos defendeu o esclarecimento das denúncias, preferiu se limitar a fazer elogios ao trabalho de Portela.

Vale lembrar que Thiago Bardal, um dos autores das denúncias, também já foi reconhecido e homenageado pelo seu trabalho por Flávio Dino, mas sobre ele, o comunista jamais comentou nada.

Desembargador Ribamar Castro é empossado como membro substituto do TRE

By Mauro Garcia | 12:35 Comente

O desembargador Cleones Cunha, presidente, empossou na tarde desta segunda, 20 de maio, o desembargador José de Ribamar Castro como membro substituto do TRE. A posse ocorreu no gabinete da presidência, sede do Regional.

Ribamar Castro foi eleito na sessão plenária administrativa do TJMA ocorrida no dia 15 de maio e substituiu o desembargador Tyrone Silva que assumiu a Corregedoria Eleitoral.

Após o compromisso e leitura do termo de posse, o desembargador Castro agradeceu a oportunidade de voltar ao TRE e enalteceu a satisfação de compor uma Corte qualificada não só pelo seus julgamentos, conhecimento e conteúdo, mas, também, pela sua conduta e comportamento moral. "Espero contribuir para que tenhamos uma troca de experiência e possamos aprender fielmente nesta jornada", pontuou.

Já o desembargador Cleones desejou boas-vindas ao magistrado e relembrou a sua trajetória e experiência na justiça eleitoral.

Também participaram da posse os membros Tyrone Silva (corregedor), Wellington Cláudio Pinho de Castro (juiz federal e diretor da EJE), Itaércio Paulino, Júlio Praseres (Ouvidor), Gustavo Vilas Boas, Bruno Duailibe, Lavínia Helena Macedo Coelho e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos (substitutas); juiz Antonio Manoel Araújo Velôzo (5ª zona eleitoral- Caxias); o procurador regional Pedro Castelo Branco; os diretores Andre Mendes (TRE) e Mário Lobão (TJ); advogados e servidores.

Currículo

Formado em Filosofia e Direito e pós-graduado em Filosofia Contemporânea pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor adjunto de Direito Constitucional, Filosofia Geral e Direito de Família (UFMA). Na justiça eleitoral, foi juiz nas zonas de Penalva, Barão de Grajaú, Pindaré, Brejo, Coroatá e em São Luís, nas 91ª e 89ªZE. Atuou na Corte, como juiz de direito, por dois biênios (1999-2001/2001-2003).

Secretário municipal de Parnarama é preso em Teresina (PI)

Por: O Informante

Data de publicação: 26/05/2019 - 13:58

O advogado Gutemberg Barros Andrade responde a vários processos-crimes perante a Justiça criminal

A polícia civil do Piauí deu cumprimento, neste domingo (26), em Teresina (PI), a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz Marcos Aurélio Veloso Silva, respondendo pela Vara Única de Parnarama (a 514 km de São Luís), contra o secretário municipal de Administração do município, advogado Gutemberg Barros Andrade.

O advogado responde a vários processos-crimes perante a Justiça criminal por improbidade, apropriação indébita, falsificação de documentos, fraude processual e patrocínio infiel.

Ele foi levado para Central de Flagrantes, onde, após os procedimentos legais, foi encaminhado ao quartel do comando da Polícia Militar piauiense, em Teresina, devido ter curso superior, onde ficará à disposição da justiça.

A prisão de Gutemberg Andrade respinga na gestão do prefeito de Parnarama, tendo reflexos políticos negativos para a gestão do prefeito Raimundo Silva Rodrigues da Silveira (PROS), devido a proximidade do secretário Gutemberg com o gestor, conhecido como Raimundinho Silveira. (OSWALDO VIVIANI)

Tribunal do Júri condena réu que matou por vingança

O Tribunal do Júri da comarca de Esperantinópolis julgou o réu Francisco Charles Pereira Barros, que foi condenado à pena de 14 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pela acusação da morte de Robson dos Reis Barros à pedrada.

Segundo o Ministério Público, o crime foi cometido no dia 29 de agosto de 2010, por volta das 2h, no Chop Bar, em Alto do Jatay, quando a vítima foi agredida até a morte. Com a ajuda do acusado Jaires Santos Silva, e pelo fato de a vítima ter assediado sua irmã, Francisco teria espancado Robson até ele desmaiar, e quando ele ainda estava desacordado, aproveitando a impossibilidade de defesa, o atingiu na cabeça com uma pedra de mais de 10kg, causando a sua morte.

Na denúncia, o promotor de Justiça Xilon de Sousa Júnior assegurou que a conduta dos denunciados, em lesionar intencionalmente a vítima em local de propensa letalidade e de forma a impossibilitar a sua defesa, “foi motivada exclusivamente por vingança”.

Durante a instrução do processo, foram ouvidas testemunhas de acusação, defesa, bem como interrogado o acusado no local em que se encontra preso, conforme consta no processo e está gravado em mídia. Quando interrogado em plenário da sessão do júri, o réu disse que apenas deu dois murros na vítima, e não viu quem teria dado a pedrada fatal.

Submetido a julgamento, o Conselho de Sentença confirmou, por maioria de votos, a materialidade e a autoria da prática do crime de homicídio qualificado, previsto no artigo 121, § 2º, incisos IV do Código Penal brasileiro, conforme denúncia do Ministério Público estadual.

SECRETÁRIO ESPIÃO MANDA ESPIONAR REPÓRTER INVESTIGATIVO

O Núcleo de Inteligência SJNOTÍCIAMAS, recebeu informações veladas revelando que o secretário de segurança espião do Maranhão Jefferson Portela, teria mandado a Polícia Civil fazer uma investigação secreta(Espionagem), da vida do repórter investigativo Stenio Johnny, como retaliação, por conta das matéria postadas neste blog em desfavor de Portela.

Consta na denúncia que o objetivo da investigação é saber: Pra qual agência de notícias o repórter trabalha, quem lhe passa informações sobre o secretário, Governo do Estado e SSP, se o repórter tem algum vínculo com o grupo Sarney, se Johnny está sendo pago por alguma organização criminosa, para divulgar matérias com o objetivo de desestabilizar o governo, se os delegados Ney Anderson e Tiago Bardal estão pagando o repórter investigativo Stenio Johnny para postar matéria detonadores contra o secretário e contra o Governo do Estado. A intenção do secretário espião é mandar prender o repórter investigativo Stenio Johnny.

Diante da gravidade da denúncia, Stenio Johnny, vai pedir ao grupo de advogados da assessoria jurídica do Departamento de Jornalismo SJNOTÍCIASMA, que entre com uma ação junto a justiça, pedindo que a operadora OI, faça um detalhamento do ano de 2017 a 2019, para saber, se nesse período houve quebra do seu sigilo telefônico e se houve ordem judícia, para tal pedido.

O repórter Stenio Johnny, conversou na manhã de ontem com a ex-prefeita de Lago da Pedra, Maura Jorge oportunidade em que pediu, a Maura, que falasse em Brasília com os deputados federais, para que eles protocolassem um pedido de criação da CPI da Espionagem no Maranhão, devida há várias denúncias dando conta que o secretário de segurança espião Jefferson Portela, teria montado um esquema de espionagem, para investigar, políticos ligados ao grupo Sarney, políticos governistas, como ex-deputado Raimundo Cutrim, Josemar do Maranhãozinho dentre outros. Advogados, profissionais da imprensa, juízes e os desembargadores, Tayrone Silva, Fróis Sobrinho, Guerreiro Júnior e Nelma Sarney, Sem ordem judícia.

Vivemos um quadro de insegurança na segurança pública do Estado, Não tenho mais confiança em conversar pelo meu celular principalmente para tratar de assuntos referentes a matérias jornalísticas. Assim como eu, outras pessoas sentem essa insegurança, por ter na SSP, um secretário bisbilhoteiro espião, investigando secretamente a vida das pessoas, sem ordem judicial. Velha prática comunista usada em países onde o governo é comunista. Falou Stenio Johnny.

Esperamos com fé em Deus, que os deputados federais possam criar a CPI da Espionagem no Maranhão, para acabar com essa pouca vergonha, falta de respeito e ilegalidade dentro da segurança pública do nosso Estado.

Corregedoria autoriza divórcio unilateral nos cartórios do Maranhão

A corregedoria da Justiça do Maranhão autorizou o “divórcio impositivo” ou “unilateral”, em que um dos cônjuges pode pedir o registro civil da declaração do divórcio. A medida foi assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, na última segunda-feira (20/5).

Maranhão autoriza cartórios do estado a registrar divórcios apenas com a presença de um dos cônjuges. O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo Pernambuco e Piauí.

O provimento 25/2019 prevê que requerimento pode ser formalizado com o preenchimento de formulário e pode ser apresentado somente por aquele que quer partilhar os bens, se houver.

Para o divórcio unilateral, no entanto, o casal não pode ter filhos com menos de 18 anos ou incapazes e a mulher não pode estar grávida.

O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento adotado pelos cartórios de registro civil.

Ao instituir o divórcio impositivo, o corregedor considerou que a dissolução do casamento é um direito individual, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições. Além disso, apontou que, a partir da Emenda Constitucional 66/2010, o único requisito para decretar o divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano). Com informações da Assessoria de Imprensa da CGJ-MA.

Constitucionalidade do divórcio impositivo é questionável

Por Thais Precoma Guimarães

Desde a Emenda Constitucional 66/2010, a decretação do divórcio foi simplificada, eis que não foram mais exigidos prazos para tanto. A mesma norma trouxe, ainda que sob divergência doutrinária, o fim da discussão de culpa pelo término do casamento. Desta forma, o instituto passou a ser um direito potestativo (que não admite contestações) de cada um dos cônjuges, pelo que, para a sua decretação, basta apenas a vontade de um deles.

Dando aplicação, ainda que tardia, à finalidade da emenda constitucional, a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco aprovou, por unanimidade, o Provimento 06/2019, editado pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele tribunal, que permite a realização do divórcio impositivo.

Pernambuco foi o primeiro estado a aprovar tal permissão, que passou a valer desde 14 de maio, suspendendo a necessidade de judicialização do divórcio.

No dia 20, a Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão instituiu o Provimento 25/2019, com o mesmo objetivo.

Por autorização deste provimento, qualquer dos cônjuges, acompanhado por seu advogado ou defensor público, poderá unilateralmente requerer a decretação do divórcio diretamente no Cartório de Registro Civil em que foi celebrado o seu casamento.

Após o pedido, o outro cônjuge receberá uma notificação apenas para ter ciência prévia do pedido. No prazo de cinco dias após a efetivação da notificação pessoal, será procedida a averbação do divórcio impositivo na certidão de casamento das partes, dispensando qualquer manifestação do outro consorte.

Caso o cônjuge não seja encontrado no endereço indicado ou as buscas do local em bases de dados sejam insuficientes, a notificação será feita por edital.

A única exigência para tal procedimento é que o casal não tenha filhos menores, por nascer ou incapazes, eis que, para esses casos, seria necessária a intervenção do Ministério Público.

As discussões relativas à partilha de bens, pensão alimentícia e medidas protetivas deverão ser tratadas em procedimento próprio perante o Judiciário ou por meio de escritura pública, quando houver consenso.

Para Rodrigo da Cunha Pereira, presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), “o provimento vem reforçar a máxima da substituição do discurso da culpa pelo da responsabilidade, espelhando a interpretação finalística da Emenda Constitucional nº 66/2010 — que foi elaborada pelo IBDFAM — que facilitou o processo do divórcio. Vejo como avanço a possibilidade de qualquer dos cônjuges requerer diretamente no Registro Civil o divórcio, pois preservou o espírito da EC nº 66/2010 cujo o propósito é a

simplificação, facilitação, menor intervenção estatal, liberdade e maior autonomia privada, além de não se discutir a culpa, acabando, via de consequência, com prazos para decretação do divórcio”[1].

Contudo, o presidente do IBDFam-MA, Carlos Augusto Macedo Couto, destaca um ponto negativo do divórcio impositivo: “segundo ensaio de notário, nosso associado, tomando por base a lei de custas do Estado do Maranhão, o aumento dos emolumentos seria, em tese, superior a 100%. Além disso, o divórcio impositivo pode parecer a banalização da dissolução do vínculo conjugal, se comparado com as formalidades do matrimônio”[2].

Apesar de o provimento atender ao necessário desafogamento do Poder Judiciário e a desburocratização da realização de procedimentos simples, a sua constitucionalidade é questionável. Isso porque na legislação civil estão previstas apenas duas modalidades de divórcio: o que for decretado judicialmente e o formalizado por meio de escritura pública.

Nesse sentido, a tabeliã Priscila Agapito, presidente da Comissão Notarial e Registral do IBDFam, destaca que “a lei 11.441/07 que cuidou da desburocratização dos procedimentos de separação, divórcio e inventário já determinou que há necessidade de intervenção do ente estatal para a formalização de vontade e esclareceu transparentemente que se trata ou do juiz ou do notário, ambos imparciais. É requisito de validade. A meu modesto entender, não pode um provimento mudar, alterar uma regra legal, suprimindo a presença do juiz ou notário, banalizando a solenidade da dissolução do casamento. O registrador civil não tem atribuição para realizar o casamento, mas sim, o juiz de paz. O registrador apenas reduz a termo o que presenciou, dando publicidade erga omnes àquele fato jurídico”[3].

No dia 20, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou um pedido de providências para que a CGJ-PE preste informações sobre o novo provimento, inclusive no que diz respeito aos emolumentos, cumprimentos etc. No pedido, destacou que a competência para edição desses provimentos seria do CNJ, e não das Corregedorias estaduais.

Desta forma, embora elogiável o novo provimento, eis que ninguém permanecerá casado se assim não desejar, será necessária a análise pelo Conselho Nacional de Justiça, para aplicação em território nacional, bem como a previsão legal do divórcio impositivo, com a inclusão deste procedimento na legislação civil atinente ao Direito de Família, a fim de evitar discussões acerca de sua constitucionalidade.

[1] TJPE aprova provimento que possibilita o “Divórcio Impositivo”. Disponível em <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/6941/TJPE+aprova+provimento+que+possibilita+o+%E2%80%9CDiv%C3%B3rcio+Impositivo%22>>. Acesso em 16.mai.2019.

[2] CGJ-MA também aprova provimento que institui o “Divórcio Impositivo”. Disponível em <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/6942/CGJ-MA+tamb%C3%A9m+aprova+provimento+que+institui+o+%E2%80%9CDiv%C3%B3rcio+Impositivo%E2%80%9D>>. Acesso em 24.mai.2019.

[3] TJPE aprova provimento que possibilita o “Divórcio Impositivo”. Disponível em <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/6941/TJPE+aprova+provimento+que+possibilita+o+%E2%80%9CDiv%C3%B3rcio+Impositivo%22>>. Acesso em 16.mai.2019.

Em ruínas, casarão histórico de Cururupu entristece quem passa no local

CURURUPU - Existe uma máxima popular que afirma que "nada dura para sempre". É bem provável que isso seja verdade, mas existe também uma outra expressão, que trata da durabilidade das coisas, que nem sempre é verdadeira: "Tudo que é bom dura pouco". O Casarão histórico de Cururupu, localizado no "coração" da cidade e que já abrigou os mais diversos órgãos do município, inclusive a Câmara de vereadores e a própria Prefeitura, vive uma de suas piores fases em dezenas de anos.

Para os cururupuenses que passam no local, em especial aos mais velhos, que tiveram a felicidade de conhecer o prédio em atividade, resta a tristeza e indignação com o descaso do poder público com o patrimônio do município. "Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado." já dizia Emília Viotti da Costa.

Que Cururupu é uma cidade histórica todo mundo sabe, o que muitos talvez não saiba é que parte do patrimônio de Cururupu está sendo destruído pelo descaso e pela falta de conservação dos gestores, aliás, cabe esclarecer que esse descaso não decorre apenas de tempo atuais, e sim um contínuo desapego daqueles que deveriam cuidar e zelar pela rica história de Cururupu.

Como prova que esse descaso não é de hoje, destacamos que no dia 15 de janeiro de 2016, ou seja, a mais de três anos houve uma decisão judicial assinada pelo Juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu o qual decidiu liminarmente que o prédio histórico fosse restaurado e devidamente recuperado, bem como isolado afim de evitar que viesse causar danos a terceiros.

Na decisão que já decorre mais de 3 anos, o magistrado determinou que as obras tivessem início em até sessenta dias sob pena de multa. O prédio encontra-se atualmente desocupado em razão do comprovado risco de desmoronamento. A ré na ação no caso é o município de Cururupu o qual até o momento nada fez no sentido de preservar o prédio, com isso cada dia mais o prédio se transforma em uma lembrança triste para os cururupuenses, com as fortes chuvas os problemas só se agravam, e para os cururupuenses o que resta é a tristeza em ver uma das mais imponentes edificações da região totalmente abandonada.

Doutor Douglas da Guia ressaltou que o prédio em questão é muito antigo, que faz parte da história de Cururupu. "A edificação encontra-se em estado deplorável, conforme demonstram as fotos e o parecer do Corpo de Bombeiros anexados aos autos, ameaçando a integridade física dos transeuntes que circulam por lá. Para piorar, a área não dispõe de nenhum tipo de isolamento ou mesmo interdição", cita o magistrado ao tempo da decisão liminar.

Caso o município não cumprisse com as determinações da decisão liminar, deveria pagar multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Assegura a decisão: "O Município terá que interditar o prédio, no prazo de 10 dias, colocando sinalização e tapumes no entorno do imóvel; alertar a população sobre os riscos na rádio local, conscientizando do perigo de circulação no entorno do imóvel; adotar, no prazo de 30 dias, as medidas

pertinentes a iniciar o procedimento administrativo para manutenção e conservação do prédio público, com prazo de 60 dias para conclusão”. Após a decisão liminar pouca coisa mudou, talvez a mudança mais significativa tenha sido a quase total destruição do prédio, que aos poucos vai se transformando em apenas uma lembrança.

“Tendo em vista a atitude do requerido em não tomar as devidas providências de reforma e restauração do prédio público da antiga sede oficial da prefeitura municipal de Cururupu, mesmo com o parecer oficial comprovando a deterioração e periculosidade para os transeuntes e pessoas que entrarem no imóvel, cabe ao Poder Judiciário, quando acionado, compeli-la ao cumprimento de sua obrigação, pois a sua omissão e ineficiência acarretam lesão ou ameaça a direitos, os quais não podem ser excluídas da apreciação do Poder Judiciário, conforme prescreve o art. 5, inciso XXXV, da Constituição da República”, observou o juiz em sua decisão.

Não custa lembrar que o mesmo prédio em questão já foi cadeia, prefeitura e teve uma sala que abrigava a câmara de vereadores logo depois outra sala abrigou a biblioteca pública Manuel Goulart, como podemos perceber o prédio é palco importante da história de Cururupu e por isso mesmo merece ser cuidado e preservado para que as gerações atuais e futuras possam ter orgulho de sua história, notadamente parece não ser esse o entendimento do poder executivo o qual até o momento nada fez de concreto para recuperar aquele que sem dúvida alguma é o mais importante prédio histórico do município. Esperamos que o prédio possa ter dias melhores e que sua recuperação seja plena.

“Fiquei muito triste, não sou de Cururupu mas trabalhei nesse prédio, me deu até saudades, mas infelizmente ocorreu esse incidente, uma cidade que recebe um título tão importante e chega a esse ponto tão lastimável, tudo por incompetência dos governantes que passaram por lá, é uma vergonha para a população.” desabafa Marizel, em mensagem enviada ao ICURURUPU.

Entramos em contato com a assessoria de comunicação do município afim de saber se há algum projeto de revitalização em curso, ou mesmo em sede de projeto, no contato pedimos ainda a posição do município sobre o estado de ruína do casarão, infelizmente até o fechamento da matéria não tivemos nenhum retorno do município por parte de sua assessoria de comunicação.

Acusado do assassinato do tio de ex-vereador foi preso em Cajapió

A vítima foi morta a tiros em pleno centro dessa cidade durante o mês de novembro do ano passado

CAJAPIÓ - A polícia prendeu ontem em cumprimento de ordem judicial João Batista Costa Abreu, idade não revelada, acusado de ter assassinado Newton Freitas Santos Filho, Sonsinho, de 39 anos, que era tio de um ex-vereador de Cajapió. O crime ocorreu no dia 15 de novembro do ano passado, no centro dessa cidade.

A equipe da Delegacia de Polícia Civil desse município estava investigando o crime e após identificar o acusado foi solicitado a prisão ao Poder Judiciário. Somente ontem, a ordem judicial foi cumprida e o detido apresentado na Delegacia Regional de Viana, onde tomaram as devidas providências.

Segundo a polícia, a vítima foi morta a tiros e o acusado tomou rumo ignorado. O corpo de Sonsinho FOI levado para o hospital da cidade e, após os exames periciais, liberado para os familiares.

Julgamento

O agente de limpeza Marcos Leone Lopes de Sousa, de 25 anos, vai sentar nesta segunda-feira, 27, no banco dos réus do fórum de Imperatriz. A polícia informou que ele é suspeito de ter assassinado o carroceiro George Gomes Roberto, no dia 23 de novembro de 2015, no bairro do Bonsucesso, nessa cidade.

No depoimento para a polícia, Marcos Leone confessou a autoria do crime e afirmou que tinha tido uma desavença com a vítima há quatro anos. Durante a biga, o carroceiro teria agredido fisicamente o agente de limpeza. No dia do crime, Marcos Leone, de posse de uma arma de fogo, seguiu a vítima e realizou a ação criminosa. A vítima estava de bicicleta e foi morta a tiros.

Assim começa a judicialização da política

Li pelos jornais a notícia de que seis partidos políticos entraram com uma ação no Supremo para anular a sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição sobre a Reforma da Previdência. Outra matéria noticia que determinado partido político se insurgirá judicialmente contra o corte de verbas para as universidades federais.

Tornou-se comum todas as leis polêmicas aprovadas pela Câmara serem alvo de ações por parlamentares da oposição, requerendo, ora a nulidade de alguma votação, ora a inconstitucionalidade de leis. Ocorre, também, quando a decisão é administrativa e não há unanimidade de entendimento ou na interpretação do Regimento da Casa. Várias ações de repercussão no direito eleitoral foram ajuizadas, nos últimos anos, perante o Supremo, por agremiações políticas. Quem duvida de que a Reforma da Previdência, depois de promulgada, vai acabar no STF?

É desse modo que se judicializa a política, levando os grandes debates públicos para o Judiciário. São os chamados litígios estruturais, que tiveram sua origem nos Estados Unidos e disseminaram-se para outros países, como uma nova atribuição do Judiciário para concretização dos direitos fundamentais e demais postulados constitucionais.

O Supremo Tribunal Federal está em seu lugar, inerte, sem dizer nada, sem querer se envolver em questões políticas, e, de repente, é acionado para decidir ações desse jaez. Que fazer? Dizer que não conhece os pedidos, simplesmente? Dizer que não pode julgar ações de natureza política? Não pode. Sua obrigação é decidir.

O surpreendente é que, depois, os mesmos deputados - geralmente da oposição -, que ajuizaram as ações vão apregoar que o Supremo está se intrometendo em matéria da prerrogativa do Legislativo.

Por esse exemplo, fica bem claro o que é judicialização da política. É uma iniciativa que vem de fora pra dentro. Diferente do ativismo, que é de dentro para fora. Para alguns doutrinadores, na judicialização, a política invade a Justiça, enquanto no ativismo, o judicial se intromete no Legislativo e no Executivo para suprir omissões. Sempre provocado. Atentem bem: sempre provocado.

Na judicialização, a Justiça é convocada a dirimir conflitos que se instalaram em outros poderes. Conflitos de natureza política, econômica e social, todos com repercussão na sociedade e na economia do país.

O lado positivo da judicialização é a demonstração de confiança na independência do Judiciário e no seu poder contramajoritário. Mas a população nem sempre entende assim, principalmente quando é manipulada pelas redes sociais.

Por sua posição estática (esta é a postura institucional do Judiciário: é um poder inerte; só age quando convocado), os tribunais não vão atrás das questões; elas é que vão a eles e querem uma resposta. Nenhum juiz

pode se eximir de decidir. É um postulado processual e constitucional (a inafastabilidade da prestação jurisdicional).

Os políticos e parlamentares que criticam a intromissão da Justiça na política deveriam antes resolver seus problemas na própria Casa: o Congresso Nacional. E não judicializar qualquer desentendimento.

É preciso esclarecer também que esse fenômeno da judicialização não é exclusivo do Brasil. Está ocorrendo em vários países como uma nova expressão das democracias contemporâneas e da afirmação do Judiciário como poder efetivo e “garantidor das promessas”, como preconiza Antoine Garapon.

Outro detalhe: se o STF é convocado a dirimir algum conflito político, necessariamente exigirá o cumprimento de sua decisão. Para isso, a Constituição conferiu-lhe legitimidade, com apoio dos representantes do povo, na Constituinte.

É essa a posição da Justiça. Só os que não a compreendem é que ficam falando tolices, ameaçando a democracia, a independência dos poderes e a paz que o desempenho judicial garante, a cada dia, neste vasto país chamado Brasil.

Lourival Serejo

Deputados federais atuam para esclarecer denúncias de delegados

Aluisio Mendes e Edilázio se movimentam após pedido de apuração determinado pelo Tribunal de Justiça

Os deputados federais Aluisio Mendes (Podemos) e Edilázio Júnior (PSD) se movimentaram com mais intensidade na última semana em Brasília e em São Luís, em busca do esclarecimento a respeito da veracidade ou não das denúncias feitas pelos delegados de Polícia, Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar contra o titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB).

Os delegados acusam o secretário de determinar investigações clandestinas contra quatro desembargadores do Tribunal de Justiça, seus respectivos assessores e familiares, além de lideranças políticas, a exemplo do senador Roberto Rocha (PSDB), hoje adversário político do governador Flávio Dino (PCdoB).

Aluisio pediu a convocação dos dois delegados para prestarem esclarecimentos na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal.

O pedido ainda será apreciado pelo colegiado.

Edilázio Júnior - que já havia pedido ao Ministério da Justiça a autorização para que a Polícia Federal apurasse o caso -, pediu auditoria do sistema 'Guardião' - utilizado pela polícia na interceptação telefônica de investigados -, ao Ministério Público Estadual.

Ele se reuniu com o subprocurador Geral de Justiça do Maranhão, Francisco Barros para tratar do tema.

Para o parlamentar, somente uma auditoria pode esclarecer a veracidade ou não das denúncias.

“Nosso objetivo é tão somente esclarecer se as denúncias procedem ou se são falsas. Se na auditoria do sistema forem encontrados os números telefônicos das pessoas citadas pelos delegados, confirma-se aí a veracidade. Se não, ambos [os delegados] podem ser responsabilizados na forma da lei. Estamos em busca de respostas para um caso que é grave e que já ganhou repercussão nacional”, explicou.

SABIA MAIS

Na semana passada o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pediu apuração das denúncias feitas pelos delegados. A apuração deve ser feita pelo Ministério Público e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Jefferson Portela, por sua vez, nega as acusações e já anunciou ação criminal contra Tiago Bardal e Ney

Anderson.

Lei que autoriza empréstimo de R\$ 623 milhões é publicada

Edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de maio trouxe a publicação da lei que autoriza empréstimo para pagamento de precatórios

A Lei 11.026, que autoriza o Poder Executivo a contrair - por operação de crédito - empréstimo da ordem de R\$ 623 milhões foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) da última terça-feira, dia 21 de maio. Com isso, o Governo - através de aprovação do Legislativo - está autorizado a contrair o valor.

Até o momento, de acordo com lideranças governistas, não há crédito específico para a operação. Por isso, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ingressaram há algumas semanas com mandado de segurança para requerer a liberação.

Segundo o Governo, o valor será utilizado para o pagamento dos chamados precatórios. O assunto protagonizou, por várias semanas, a pauta do Legislativo e a matéria chegou a ficar parcialmente trancada na Casa.

Transeuntes com baixa mobilidade são assistidos por carrinhos elétricos

População demonstra satisfação com implantação de projeto; carrinhos facilitam trânsito por rotas pouco acessíveis do Centro Histórico de São Luís

SÃO LUÍS - Desde que passaram a circular no Centro Histórico de São Luís, os carrinhos elétricos com finalidade de contribuição ao trânsito de pessoas com baixa mobilidade têm sido cada vez mais adotados pelo público-alvo. Com a pavimentação de paralelepípedos desnivelada por causa da ação do tempo, a mobilidade na região gerava grandes transtornos e dificuldade para cadeirantes, por exemplo. No atual momento, dois veículos prestam o serviço público e gratuito na Praia Grande e facilitam o acesso a pontos que, para algumas pessoas, poderia ser uma árdua tarefa em alcançá-los.

Resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Comarca de Raposa, na Região Metropolitana, os carrinhos elétricos têm poupado grande quantidade de pessoas com mobilidade reduzida do risco de tropeçarem em trechos de pavimentação desgastada no Centro Histórico, local onde funciona muitos órgãos a serviço da população, bem como de grande movimentação turística, mas com pouca, ou “sem nenhuma acessibilidade”.

“Felizmente as pessoas com mobilidade reduzida agora têm o poder público a seu favor. Antes, se locomover pela região era sinônimo de dificuldade, porque as ruas daqui, em sua maioria, não apresentam nenhuma acessibilidade e acaba prejudicando boa parte da população que vem a turismo ou mesmo em busca de algum serviço. Portanto, vejo essa iniciativa como sendo louvável, já que, diretamente, beneficia um público que realmente necessita de apoio”, contou a professora e gestante Letícia Martins, que utilizou gratuitamente do serviço e aprovou o projeto.

Assim como ela, sua mãe que a acompanhava, a idosa e dona de casa Enésima Rego, também elogiou a iniciativa e disse que, mais que nunca, o Centro Histórico de São Luís, cheio de suas belezas, tornou-se um atrativo que pode ser frequentado por todo mundo, inclusive por quem evita a região por causa de dificuldade em pisos e calçadas acessíveis. “A implantação desse meio de transporte é muito importante para os idosos, gestantes, e todas as pessoas com deficiência que já deixaram de vir à Praia Grande um dia por causa de dificuldade em se locomover. É muito bom ver que dessa vez o poder público pensou na população e nos direitos dela”, frisou.

Benefícios

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e são conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). Inicialmente, o projeto é de uso exclusivo às pessoas com deficiência e baixa mobilidade. Os condutores foram treinados pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), para um bom atendimento aos passageiros. A capacitação, que também foi realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), teve por objetivo garantir a acessibilidade atitudinal,

que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Djalma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

SAIBA MAIS

Os carrinhos elétricos funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Secretário municipal de Parnarama é preso em Teresina

O advogado responde a vários processos-crimes perante a Justiça criminal por improbidade, apropriação indébita, falsificação de documentos, fraude processual e patrocínio infiel

Fonte: Oswaldo Viviani
Data de publicação: 26/05/2019

Foto: Reprodução

A polícia civil do Piauí deu cumprimento, neste domingo (26), em Teresina (PI), a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz Marcos Aurélio Veloso Silva, respondendo pela Vara Única de Parnarama (a 514 km de São Luís), contra o secretário municipal de Administração do município, advogado Gutemberg Barros Andrade.

O advogado responde a vários processos-crimes perante a Justiça criminal por improbidade, apropriação indébita, falsificação de documentos, fraude processual e patrocínio infiel.

Ele foi levado para Central de Flagrantes, onde, após os procedimentos legais, foi encaminhado ao quartel do comando da Polícia Militar piauiense, em Teresina, devido ter curso superior, onde ficará à disposição da justiça.

A prisão de Gutemberg Andrade respinga na gestão do prefeito de Parnarama, tendo reflexos políticos negativos para a gestão do prefeito Raimundo Silva Rodrigues da Silveira (PROS), devido a proximidade do secretário Gutemberg com o gestor, conhecido como Raimundinho Silveira.

Júri Popular em Guimarães absolve mulher por morte de criança

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual que a mulher estaria em uma Van, quando sentiu fortes contrações e deu à luz dentro do veículo

Fonte: CGJ

A Comarca de Guimarães realizou sessão do Tribunal do Júri no último dia 22, com o julgamento da ré Inara Trindade de Azevedo, acusada de ter cometido o crime de homicídio, sob asfixia, contra o próprio filho durante parto involuntário ocorrido em uma van no município de Guimarães. O juiz Samir Mohana Pinheiro, titular da comarca, presidiu o julgamento. Com base nos quesitos apresentados, os jurados reconheceram a materialidade e autoria do delito, contudo, absolveram a acusada.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual que a mulher estaria em uma Van, quando sentiu fortes contrações e deu à luz dentro do veículo. “Em vez de pedir ajuda, apenas fechou as pernas, mantendo-se calada até chegar a seu destino”.

Durante interrogatório, a acusada confessou estar grávida de três meses e ter sofrido um aborto espontâneo. Exame cadavérico concluiu que o recém-nascido apresentou respiração autônoma, bem como detectado a morte por asfixia. Além disso, frisou que em virtude da impossibilidade fisiológica de defesa, este poderia facilmente ter sido privado de respirar sem deixar lesões aparentes.

O Ministério Público denunciou a acusada pelo crime de Infanticídio previsto no artigo 123 do Código Penal, quando a mulher causa a morte do próprio filho durante ou logo após o parto, sob a influência do estado puerperal, com profundas alterações psíquicas e físicas.

Tribunal do Júri condena réu que matou por vingança

Segundo o Ministério Público, o crime foi cometido no dia 29 de agosto de 2010, por volta das 2h, no Chop Bar, em Alto do Jatay, quando a vítima foi agredida até a morte

Fonte: CGJ

O Tribunal do Júri da comarca de Esperantinópolis julgou, em sessão realizada no dia 23 de maio, o réu Francisco Charles Pereira Barros, que foi condenado à pena de 14 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pela acusação da morte de Robson dos Reis Barros à pedrada, em sentença do juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, presidente da sessão.

Segundo o Ministério Público, o crime foi cometido no dia 29 de agosto de 2010, por volta das 2h, no Chop Bar, em Alto do Jatay, quando a vítima foi agredida até a morte. Com a ajuda do acusado Jaires Santos Silva, e pelo fato de a vítima ter assediado sua irmã, Francisco teria espancado Robson até ele desmaiar, e quando ele ainda estava desacordado, aproveitando a impossibilidade de defesa, o atingiu na cabeça com uma pedra de mais de 10kg, causando a sua morte.

Na denúncia, o promotor de Justiça Xilon de Sousa Júnior assegurou que a conduta dos denunciados, em lesionar intencionalmente a vítima em local de propensa letalidade e de forma a impossibilitar a sua defesa, “foi motivada exclusivamente por vingança”.

Durante a instrução do processo, foram ouvidas testemunhas de acusação, defesa, bem como interrogado o acusado no local em que se encontra preso, conforme consta no processo e está gravado em mídia. Quando interrogado em plenário da sessão do júri, o réu disse que apenas deu dois murros na vítima, e não viu quem teria dado a pedrada fatal.

Submetido a julgamento, o Conselho de Sentença confirmou, por maioria de votos, a materialidade e a autoria da prática do crime de homicídio qualificado, previsto no artigo 121, § 2º, incisos IV do Código Penal brasileiro, conforme denúncia do Ministério Público estadual.

STJ determina que 67 ônibus de consórcio sejam retirados de circulação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que 67 ônibus da empresa Consórcio Via SL com mais de 10 anos de fabricação devem ser retirados de circulação.

Na decisão do dia 3 de maio o presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, indeferiu o pedido de suspensão da decisão da desembargadora Nelma Sarney Costa, do Tribunal de Justiça do Maranhão, para que a empresa se abstivesse de retirar de circulação os veículos convencionais no dia em que completassem 10 anos de serviço, “até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança”.

O documento assinado pelo presidente do STJ diz ainda que veículos usados diuturnamente por dez anos na atividade de transporte por longos períodos já estão com a parte mecânica e estrutural desgastada, tendendo a apresentar defeitos e quebras mecânicas, podendo refletir em acidentes de grandes proporções.

Em nota, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) informou que foram retirados de circulação ônibus das linhas que operam na Zona Rural 2, área localizada no entorno da Cidade Operária, por estarem com idade acima do previsto no edital de licitação, que é de 10 anos.

O jornalismo da TV Difusora tenta contato com a empresa concessionária Consórcio Via SL, mas ninguém foi localizado até agora para comentar a decisão.

Júri Popular absolve grávida por morte de criança

A Comarca de Guimarães realizou sessão do Tribunal do Júri na última semana para julgamento de Inara Trindade de Azevedo, acusada de ter cometido o crime de homicídio, sob asfixia, contra o próprio filho durante parto involuntário ocorrido em uma van no município de Guimarães. O juiz Samir Mohana Pinheiro, titular da comarca, presidiu o julgamento. Com base nos quesitos apresentados, os jurados reconheceram a materialidade e autoria do delito, contudo, absolveram a acusada.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual que a mulher estaria em uma van, quando sentiu fortes contrações e deu à luz dentro do veículo. “Em vez de pedir ajuda, apenas fechou as pernas, mantendo-se calada até chegar a seu destino”.

Durante interrogatório, a acusada confessou estar grávida de três meses e ter sofrido um aborto espontâneo. Exame cadavérico concluiu que o recém-nascido apresentou respiração autônoma, bem como detectado a morte por asfixia. Além disso, frisou que em virtude da impossibilidade fisiológica de defesa, este poderia facilmente ter sido privado de respirar sem deixar lesões aparentes.

O Ministério Público denunciou a acusada pelo crime de Infanticídio previsto no artigo 123 do Código Penal, quando a mulher causa a morte do próprio filho durante ou logo após o parto, sob a influência do estado puerperal, com profundas alterações psíquicas e físicas.

Justiça dá prazo de sessenta dias para governo recuperar pavimentação na MA 012

por Aquiles Emir - 26 de maio de 20190110

O Governo do Estado tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri. A decisão judicial atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos. Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

Crianças aguardam por um lar

No Dia Nacional da Adoção, o CNA, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que atualmente existem 45.991 pessoas interessadas em adotar e 9.524 crianças e adolescentes aptos para ser adotados.

Você já imaginou o tanto de crianças e adolescentes que por “n” motivos foram parar em abrigos, instituições de acolhimentos? E que aguardam por um lar? No Maranhão, conforme registro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem 51 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados, e 245 pretendentes aptos a adotar. Só na capital, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, unidade judiciária responsável pelo processo de habilitação dos candidatos interessados, são 21 crianças disponíveis e 101 pretendentes a adotar.

No Dia Nacional da Adoção, o CNA, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que atualmente existem 45.991 pessoas interessadas em adotar e 9.524 crianças e adolescentes aptos para ser adotados. No entanto, cerca de 47 mil crianças e adolescentes ainda estão com situação indefinida e inseridas em programas de acolhimento institucional.

De acordo com o CNJ, a demora no procedimento de adoção se deve, em boa parte, ao perfil indicado pelos adotantes: crianças recém-nascidas, com um, dois ou três anos de idade e brancas. Os números do cadastro mostram que 14,74% dos pretendentes aceitam somente crianças brancas, outros 61,95% não aceitam adotar irmãos. Os números do CNJ mostram ainda que 61,95% das crianças que estão em abrigos são pardas e negras; 73,48% têm mais de 5 anos; 25,68% têm algum tipo de deficiência ou doença crônica; e 55,46% têm irmãos ou irmãs.

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu, explica que o processo de adoção deve ser feito com segurança e visto caso a caso. “Às vezes uma criança pode estar numa instituição de acolhimento, mas ainda dependendo da destituição do poder familiar dos pais ou da mãe. O magistrado esclarece que no caso de uma criança acolhida por situação de risco, maus-tratos ou abandono, por exemplo, é necessário primeiro verificar a destituição do poder familiar para, só depois, colocá-la para adoção.”

A Vara da Infância de Timon vai realizar, nos dias 27 e 28 de maio, pelo Dia Nacional da Adoção (Lei nº 10.447/2002), celebrado neste sábado, o Curso de Preparação à Adoção, que será realizado pela Equipe Técnica Multidisciplinar da Vara, para 17 casais e pessoas inscritas, para posterior inscrição no Cadastro Nacional de Adoção. “O que sinaliza a possibilidade de que em breve as crianças e adolescentes ora em acolhimento institucional na comarca poderão ser inseridos em famílias substitutas, através da adoção”, informa o magistrado.

As pessoas que desejam adotar devem, em São Luís, procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude para iniciar o procedimento de adoção. Na unidade judiciária, o interessado recebe a relação de documentos necessários e, depois de apresentar a documentação exigida, passa por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe interdisciplinar da Vara da Infância.

Também deve participar do curso de adoção, que é uma etapa obrigatória. Somente depois de todas essas fases, a equipe interdisciplinar elabora um relatório sobre cada candidato e entrega ao juiz que, após a manifestação do Ministério Público, profere uma sentença que, se favorável, determina a inclusão do pretendente no CNA. A partir daí, inicia-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente, obedecendo à ordem cronológica que começa a contar a partir da sentença do magistrado e inscrição no cadastro nacional. Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avôs não podem adotar netos.

Maioria prefere criança de até 2 anos

Dados referentes ao Maranhão no CNA revelam que, dos 245 pretendentes cadastrados, 168 não aceitam adotar outros irmãos. A pesquisa mostra, ainda, que o maior número de pessoas prefere crianças de até dois anos de idade (58 pretendentes). As demais desejam idade de até um ano (52), de até três anos (45), de até quatro anos (26) e de até cinco anos (22) ou mais. Há menos interesse por adolescentes. Dos pretendentes aptos, apenas um deseja adotar menino ou menina com idade até 13 anos, um com idade até 15 anos e dois com idade de até 17 anos.

De acordo com o CNA, das crianças e adolescentes disponíveis para adoção em São Luís, há 13 meninos e 8 meninas, sendo 3 brancos, 12 negros e 6 pardos. Dos 21 aptos a serem adotados, há uma criança menor de um ano de idade; três crianças com idades entre 6 a 10 anos; 13 com idades entre 11 e 15 anos e quatro adolescentes acima de 15 anos. Entre os que aguardam por um lar definitivo, há três soropositivos (HIV), dois com deficiência mental e dois com deficiência física.

Uma campanha que será promovida pelo governo federal até o segundo semestre, pretende incentivar a adoção de crianças e adolescentes, com foco na adoção tardia. “Acaba sendo ‘muito comum’ essa predileção por crianças mais novas, de cor branca, perfeitinha, mas devemos lembrar que amor não tem cor, raça, idade. Adotar é um ato de amor e deve estar presente no coração de quem realmente deseja adotar, independente de perfil ou de requisitos”, comenta a assistente social Ana Maria Pinto.

Na capital, o Grupo de Apoio à Adoção AME vai fazer uma ação com 32 adolescentes que estão em instituições de acolhimento, para que eles aprendam a trilhar passos para autonomia, uma vez que ao completarem 18 anos eles não podem mais permanecer nas instituições de acolhimento.

Continue lendo no link: <https://oimparcial.com.br/cidades/2019/05/criancas-aguardam-por-um-lar/>

Prazo para autorizar crianças nas festas juninas encerra na sexta (31)

As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares têm até esta sexta-feira (31) para solicitar alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras juninas de São Luís.

O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), das 8h às 18h. Os alvarás serão entregues de 03 a 07 de junho.

A medida consta nas portarias (Portaria-TJ 15422019 e Portaria TJ 15432019), disciplinando a participação de crianças e adolescentes nos eventos de São João e determinando prazo para a solicitação do alvará judicial. O prazo começou no dia 20 de maio. As portarias foram assinadas pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, então respondendo pela 1ª Vara da Infância da Juventude, que tem como titular o juiz José Américo Abreu Costa.

De acordo com Portaria-TJ 15422019, as crianças e os adolescentes presentes nos festejos deverão obrigatoriamente portar documento de identidade ou certidão de nascimento original ou cópia autenticada. Os pais, responsáveis legais ou acompanhantes também deverão estar com seus documentos de identidade, bem como os tutores, curadores e guardiães terão que exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela ou guarda, os quais serão apresentados aos Comissários de Justiça quando solicitados, para fins de averiguação da regularidade do acompanhamento.

EXIGÊNCIA

A participação de crianças e adolescentes nos grupos folclóricos de bumba-meu-boi, quadrilhas juninas, dança do cacuriá, danças portuguesas e congêneres, que se apresentarem nos arraiais e demais eventos juninos, obedecerá critérios estabelecidos na portaria publicada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Conforme o documento, é proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade após a meia noite e, mesmo nesse horário, devem estar acompanhadas de perto por seus pais ou responsáveis legais.

Já a presença de menores nas faixas etárias entre 8 e 12 anos incompletos, será permitida até as 2h e, acompanhadas ou não, dependerá de alvará judicial. No momento da apresentação das brincadeiras juninas, os responsáveis pelos eventos, grupos folclóricos danças ou congêneres, deverão ter em mãos, obrigatoriamente, o alvará.

Para a participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações juninas não é exigido o alvará, mas obrigatoriamente a autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais. As brincadeiras devem ter a relação nominal dos participantes, com as respectivas autorizações, além de cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza.

Fica dispensada a expedição de alvará para festas juninas infantojuvenis, com término previsto para a meia noite, desde que as crianças estejam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais.

O descumprimento ou inobservância do que consta na portaria ensejará aos responsáveis auto de infração administrativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.

As informações são do TJMA

Inscrições para a 3ª Semana Nacional de Arquivos terminam dia 31

PorCom informações TJ-MA

A 3ª Semana Nacional de Arquivos - promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) - acontece entre os dias 3 e 7 de junho de 2019 e as inscrições podem ser feitas até o dia 31 de maio no Portal do Judiciário do Maranhão, por meio de formulário eletrônico (acesse aqui).

A semana - que acontece simultaneamente em arquivos e instituições de memórias de todo o país - tem como objetivo aproximar essas instituições da sociedade e divulgar os valiosos trabalhos nelas desenvolvidos. A atividade conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema).

O evento tem como tema "Desenhando Arquivos", alinhado com o tema proposto pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) para o Dia Internacional dos Arquivos de 2019, comemorado no dia 9 de junho: "Designing the Archives". A temática diz respeito a uma perspectiva que ultrapassa aspectos relacionados ao design dos arquivos e de seus espaços.

A 3ª Semana Nacional de Arquivos tem como público-alvo historiadores, bibliotecários, arquivistas e demais profissionais da informação, magistrados, servidores do TJMA, do APEM e de outros órgãos públicos, pesquisadores, estudantes de arquivologia, conservação e restauração, direito, história, sociologia e demais interessados no tema.

A abertura se dará com a inauguração das novas instalações do Arquivo Histórico, do Laboratório de Conservação de Papéis e do Laboratório de Digitalização do Arquivo Judiciário, localizadas na sede do Arquivo do TJMA, no dia 3 de junho, às 10h, na Sede do Arquivo do TJMA, no bairro da Alemanha.

A instauração das novas unidades de arquivo do Judiciário será feita pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, acompanhado do vice-presidente do TJMA e membro da Comissão de Documentação, Jurisprudência e Biblioteca, desembargador Lourival Serejo; da coordenadora da Biblioteca e Arquivo, Cintia Valéria Andrade e do chefe da Divisão de Acervo Judicial e Histórico, Christofferson de Oliveira.

Durante a programação, serão abordados temas sobre os "Arquivos, pesquisas e novas perspectivas"; "O dia a dia do fazer arquivístico sob a ótica dos estagiários e bolsistas" e "Arquivos, memória e direitos humanos: o exercício da cidadania através dos Arquivos", além da realização de visitas guiadas aos arquivos históricos do TJMA e APEM e de uma atividade cultural com a interpretação musical do acervo do Padre João Mohana sob a guarda do APEM.

Confira a PROGRAMAÇÃO COMPLETA.

Últimos dias para pedir autorização de crianças e adolescentes nas brincadeiras juninas

PorCom informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

A solicitação de autorização para que crianças e adolescentes participem das brincadeiras juninas deve ser feita até sexta-feira (31), quando o prazo será finalizado. As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares devem fazer a solicitação dos alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras juninas de São Luís. O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), das 8h às 18h. Os alvarás serão entregues de 03 a 07 de junho.

A medida consta nas portarias (Portaria-TJ 15422019 e Portaria TJ 15432019), disciplinando a participação de crianças e adolescentes nos eventos de São João e determinando prazo para a solicitação do alvará judicial. O prazo começou no dia 20 de maio. As portarias foram assinadas pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, então respondendo pela 1ª Vara da Infância da Juventude, que tem como titular o juiz José Américo Abreu Costa.

De acordo com Portaria-TJ 15422019, as crianças e os adolescentes presentes nos festejos deverão obrigatoriamente portar documento de identidade ou certidão de nascimento original ou cópia autenticada. Os pais, responsáveis legais ou acompanhantes também deverão estar com seus documentos de identidade, bem como os tutores, curadores e guardiães terão que exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela ou guarda, os quais serão apresentados aos Comissários de Justiça quando solicitados, para fins de averiguação da regularidade do acompanhamento.

EXIGÊNCIA - A participação de crianças e adolescentes nos grupos folclóricos de bumba-meu-boi, quadrilhas juninas, dança do cacuriá, danças portuguesas e congêneres, que se apresentarem nos arraiais e demais eventos juninos, obedecerá critérios estabelecidos na portaria publicada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Conforme o documento, é proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade após a meia noite e, mesmo nesse horário, devem estar acompanhadas de perto por seus pais ou responsáveis legais.

Já a presença de menores nas faixas etárias entre 8 e 12 anos incompletos, será permitida até as 2h e, acompanhadas ou não, dependerá de alvará judicial. No momento da apresentação das brincadeiras juninas, os responsáveis pelos eventos, grupos folclóricos danças ou congêneres, deverão ter em mãos, obrigatoriamente, o alvará.

Para a participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações juninas não é exigido o alvará, mas obrigatoriamente a autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais. As brincadeiras devem ter a relação nominal dos participantes, com as respectivas autorizações, além de cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza.

Fica dispensada a expedição de alvará para festas juninas infantojuvenis, com término previsto para a meia noite, desde que as crianças estejam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais.

O descumprimento ou inobservância do que consta na portaria ensejará aos responsáveis auto de infração administrativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.